

**PORTARIA Nº 5/2012**

Institui a Comissão de Elaboração do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 3º da Resolução nº 354, de 04 de outubro de 2011, que dispõe sobre o processo de planejamento de ações relativas a projetos, obras e serviços de engenharia e arquitetura no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Elaboração do Plano de Obras do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, documento que relaciona as obras necessárias à prestação jurisdicional, agrupadas pelo custo total, em ordem de prioridade, a ser apresentado para aprovação do Pleno do Tribunal.

~~**Art. 2º** Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes Servidores:~~  
I- ~~Germana de Vasconcellos Alves Carvalho - Secretária-Geral da Presidência, que exercerá a Coordenação da Comissão;~~  
II- ~~Patrícia Cabral Machado - Secretária de Gestão Estratégica;~~  
III- ~~Antônio Carlos Braga do Amaral - Diretor da Divisão de Segurança e Transporte;~~  
IV- ~~Renato Alves Mess - Chefe do Setor de Projetos e Orçamento da Divisão de Engenharia;~~  
V- ~~André Luiz Firmino Gonzaga - Chefe do Setor de Manutenção da Divisão de Engenharia;~~  
VI- ~~Maria Vilany Teixeira - Chefe do Setor de Cadastro de Bens da Divisão de Material e Patrimônio;~~

~~**Art. 2º** Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores:~~  
~~(Redação dada pela Portaria da Presidência nº 127/2012)~~  
I- ~~Germana de Vasconcellos Alves Carvalho, Secretária-Geral da Presidência, que exercerá a coordenação;~~ ~~(Redação dada pela Portaria da Presidência nº 127/2012)~~  
II- ~~Patrícia Cabral Machado, Secretária de Gestão Estratégica;~~ ~~(Redação dada pela Portaria da Presidência nº 127/2012)~~  
III- ~~Neiara São Thiago Cysne Frota, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças;~~ ~~(Redação dada pela Portaria da Presidência nº 127/2012)~~  
IV- ~~Gustavo Daniel Gesteira Monteiro, Diretor da Divisão de Engenharia.~~ ~~(Redação dada pela Portaria da Presidência nº 127/2012)~~

~~**Art. 2º** Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores:~~  
~~(Redação dada pela Portaria da Presidência nº 582/2012)~~  
I- ~~**Rui Soares Lopes Lima**, Secretário-Geral da Presidência, que exercerá a coordenação;~~ ~~(Redação dada pela Portaria da Presidência nº 582/2012)~~  
II- ~~**Patrícia Cabral Machado**, Secretária de Gestão Estratégica;~~ ~~(Redação dada pela Portaria da Presidência nº 582/2012)~~  
III- ~~**Deven Moura Miller**, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças;~~ ~~(Redação dada pela Portaria da Presidência nº 582/2012)~~

~~IV - **Gustavo Daniel Gesteira Monteiro**, Diretor da Divisão de Engenharia. (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 582/2012)~~

~~**Art. 2º** Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores: (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 946/2013)~~

~~I - **Neiara São Thiago Cysne Frota**, Diretora-Geral, que exercerá a coordenação; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 946/2013)~~

~~II - **Patrícia Cabral Machado**, Secretária de Gestão Estratégica; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 946/2013)~~

~~III - **Deven Moura Miller**, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 946/2013)~~

~~IV - **Gustavo Daniel Gesteira Monteiro**, Diretor da Divisão de Engenharia; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 946/2013)~~

~~V - **Paulo Brasileiro Pires Freire**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal. (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 946/2013)~~

~~**Art. 2º** Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores: (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 550/2014)~~

~~I - **Ana Paula Borges de Araújo Zaupa**, Diretora-Geral, que exercerá a coordenação; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 550/2014)~~

~~II - **Patrícia Cabral Machado**, Secretária de Gestão Estratégica; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 550/2014)~~

~~III - **Maria Eveline Fernandes Barreto**, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças; (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 550/2014)~~

~~IV - **Gustavo Daniel Gesteira Monteiro**, Diretor da Divisão de Engenharia; e (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 550/2014)~~

~~V - **Paulo Brasileiro Pires Freire**, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Civil, servidor do Quadro Permanente deste Tribunal. (Redação dada pela Portaria da Presidência nº 550/2014)~~

~~**Art. 2º** Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores: (Reconstituída pela Portaria DG nº 830/2015)~~

~~— I - **ANAPAULABORGESDEARAÚJOZAUPA**, Diretora-Geral, que exercerá a coordenação; (Reconstituída pela Portaria DG nº 830/2015)~~

~~— II - **FRANCISCO OTÁVIO COSTA**, Diretor da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE; (Reconstituída pela Portaria DG nº 830/2015)~~

~~— III - **CÉLIO RICARDO LIMA MAIA**, Diretor da Divisão de Licitações e Contratos; (Reconstituída pela Portaria DG nº 830/2015)~~

~~— IV - **GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**, Diretor da Divisão de Engenharia; e (Reconstituída pela Portaria DG nº 830/2015)~~

~~— V - **RENATO MEES**, Coordenador-Chefe do Setor de Projetos da Divisão de Engenharia. (Reconstituída pela Portaria DG nº 830/2015)~~

~~**Art. 2º** Compõem a Comissão de Elaboração do Plano de Obras os seguintes servidores: (Reconstituída pela Portaria DG nº 212/2016)~~

**I - FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Diretor-Geral, que exercerá a coordenação;  
(Reconstituída pela Portaria DG nº 212/2016)

**II - FRANCISCO OTÁVIO COSTA**, Diretor da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE;  
(Reconstituída pela Portaria DG nº 212/2016)

**III - CÉLIO RICARDO LIMA MAIA**, Diretor da Divisão de Licitações e Contratos;  
(Reconstituída pela Portaria DG nº 212/2016)

**IV - GUSTAVO DANIEL GESTEIRA MONTEIRO**, Diretor da Divisão de Engenharia; e  
(Reconstituída pela Portaria DG nº 212/2016)

**V - RENATO MEES**, Coordenador-Chefe do Setor de Projetos da Divisão de Engenharia.  
(Reconstituída pela Portaria DG nº 212/2016)

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Plano de Obras à Presidência do Tribunal.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 10 de janeiro de 2012.

**CLÁUDIO SOARES PIRES**

Presidente